

PORTARIA Nº 169/2025

Reduz a carga horária da servidora Cristiana Mateus Hanzen.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais à servidora **CRISTIANA MATEUS HANZEN**, matrícula funcional n.º 19451-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, a partir de 15 de dezembro de 2025, com base na Decisão Administrativa através do Protocolo nº 3.870/2025 – 1Doc.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças